

Goiás
Previdência



ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
CONSELHO FISCAL DA GOIASPREV

ATA Nº 6/2022 – CFP – REUNIÃO ORDINÁRIA

DATA: 08/08/2022

LOCAL: Via videoconferência na plataforma digital Zoom, com a utilização do link <https://us02web.zoom.us/j/88629624493?pwd=MG1RQ3dqTWpQV0dNNk9UWk5wZmh5Zz09> (ID da reunião: 886 2962 4493; Senha de acesso: 785315)

HORÁRIO DE INÍCIO: 14h40min

HORÁRIO TÉRMINO: 16h:15h

PARTICIPANTES:

CONSELHO FISCAL

TITULARES:

1. Luís Henrique Crispim;
2. Daniel Beethoven Vaz de Mattos;
3. Nylo Sérgio José Nogueira Júnior.

SUPLENTES:

4. Edmarkson Ferreira de Araújo.

GOIASPREV

1. Gilvan Cândido da Silva / Presidente;
2. Yuri Martí Santana Santos / Diretor de Gestão Integrada;
3. Milena Guilherme Dias / Diretora de Previdência;
4. Fernando Venâncio Machado/ Gestor Jurídico da Assessoria Técnica;
5. Cristiany Barros Silva/ Assessora Substituta;
6. Thalita Borges Vieira / Secretária.

PAUTA:

1. Principais alterações promovidas na Lei Complementar nº 66/2009 (Projeto nº 2022010191, aprovado em 27/06/2022 na Assembleia Legislativa de Goiás);
2. Apresentação do novo Diretor de Gestão Integrada, Yuri Martí Santana Santos;
3. Informes gerais.

1. O Presidente do Conselho Fiscal, Luís Henrique Crispim, deu início à reunião com a leitura da pauta, em seguida, passou a palavra para o Presidente da GOIASPREV, Gilvan Cândido da Silva.

2. Dr. Gilvan iniciou a reunião cumprimentando a todos e dando boas-vindas ao novo Diretor de Gestão Integrada, Yuri Martí Santana Santos.

3. Comunicou acerca das mudanças positivas em relação as principais alterações promovidas na Lei complementar nº 66/2009 (Projeto nº 2022010191, aprovado em 27/06/2022 na Assembleia Legislativa de Goiás); mudanças focadas em governanças. Na oportunidade foi esclarecido acerca das *Fake News* que foram divulgadas em relação as contribuições previdenciárias.

4. Dr. Gilvan celebrou com muito orgulho a aprovação da Lei complementar nº 175/2022; A Diretora de Previdência, Milena Guilherme Dias Barcelos foi a líder, foi quem conduziu o grupo de trabalho para que fizessem um bom trabalho para a alteração da Lei complementar nº 66/2009. Informou que, em virtude das mudanças ocorridas em razão da alteração da Lei nº 66, o Conselho Estadual de Previdência passou a chamar-se Conselho Deliberativo, contendo 12 membros titulares e 12 membros suplentes.

5. Em seguida, Dra. Milena, Diretora de Previdência, apresentou por meio de slides alguns detalhes sobre a Lei Complementar nº 175/2002, sejam elas:

- Empréstimos consignados;
- Melhores práticas de Gestão Previdenciária;
- Diretoria Executiva (mandato de 2 anos, permitida a recondução);
- Taxa de Administração.

6. Quanto a Taxa de Administração, o Diretor Yuri alegou que a Taxa poderá ser alterada por ato do Governador, com a observância que o limite é de até 2% (dois por cento). A quantia referente à Taxa de Administração será repassada à GOIASPREV com recursos do Tesouro Estadual, não havendo nenhum impacto para o servidor público ou militar estadual. Vale ressaltar que o Governador do Estado, Ronaldo Ramos Caiado pode alterar essa Taxa no intervalo de 1% a 2%.

7. O Diretor Yuri, ao falar do Comitê de Investimentos, ressaltou que deverá ser composto por 5 e no máximo 10 membros entre agentes públicos que mantenham vínculo funcional com o Estado de Goiás; devem possuir certificação estabelecida nas diretrizes do órgão fiscalizador federal competente; poderá compor o comitê o agente público que mantenha vínculo com o Estado de Goiás e não tenha lotação nesta Autarquia Previdenciária. Apresentou também acerca das disposições orçamentárias e financeiras, contida nos arts. 41 e 42, da Lei nº complementar nº 175/2002.

8. O Presidente do Conselho Fiscal, Luís Henrique Crispim, finalizou a reunião parabenizando a equipe da GOIASPREV pelo empenho nas realizações das alterações acima referenciadas.

9. O Presidente do Conselho Fiscal, abordou sobre o projeto da concessão de remuneração dos Conselheiros Fiscais e Deliberativo da GOIASPREV; que, com muito merecimento, foi reconhecido que os Conselheiros devem ser remunerados e reconhecidos.

10. Na próxima reunião, provavelmente no dia 30/08/2022, o Presidente Luís Henrique Crispim estará afastado em virtude de Licença Paternidade, sendo substituído pelo Vice-Presidente do Conselheiro Fiscal, Daniel Beethoven Vaz de Mattos.

Pelo exposto, em não havendo mais nada a deliberar, foi encerrada a reunião às 16:15h, cuja ata segue assinada pelos membros do Conselho Fiscal de Previdência da GOIASPREV presentes.

Goiânia - GO, aos 08 dias do mês de agosto de 2022.

Presidente do CFP

Luís Henrique Crispim

Vice-Presidente do CFP

Daniel Beethoven Vaz de Mattos

Conselheiros:

Nylo Sérgio José Nogueira Júnior

Edmarkson Ferreira de Araujo



Documento assinado eletronicamente por **LUIS HENRIQUE CRISPIM, Presidente**, em 29/11/2022, às 14:30, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000032524045** e o código CRC **7DDFB0BE**.

CONSELHO FISCAL DE PREVIDÊNCIA
AVENIDA PRIMEIRA RADIAL Nº 586, BLOCO 02, 2º ANDAR - SETOR PEDRO LUDOVICO -
GOIANIA - GO - CEP 74820-300 - (62)3201-7803.



Referência: Processo nº 202111129008117



SEI 000032524045